



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 066/2023

Divinópolis, 28 de Agosto de 2023

Exmo. Sr.

Israel Mendonça “Israel da Farmácia”

DD. Vereador Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que á esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória, a ser entregue no plenário da Câmara Municipal, no dia 31 do corrente mês, á Sr^a. Daniela Camilo de Freitas, **“Em reconhecimento a excelência no trabalho desenvolvido em prol de uma educação humanizada e de qualidade”**.

Justificativa

O vereador Wesley Jarbas de Oliveira, vem cordialmente, homenagear a **Sr^a. Daniela Camilo de Freitas**, pela excelência no trabalho desenvolvido como educadora desde 2001; inicialmente como professora contratada na rede municipal de Divinópolis, dentro do projeto SEMEAR – Educação de Jovens e Adultos. Trabalhou também na rede privada com o ensino fundamental; ao final de 2006, foi aprovada no concurso publico da Rede Municipal de Itaúna, para o cargo de professora de educação infantil, sendo empossada em 01 de fevereiro de 2007, permanecendo até março de 2011, quando retornou novamente para a rede municipal de ensino de Divinópolis, desta vez como efetiva, sendo “lotada”, no CMEI Vicente Amador, inicialmente como professora, permanecendo na “sala de aula”, até abril de 2015. Durante este mesmo período, participou das reuniões do conselho fiscal, tornando-se tesoureira em 2013, e posteriormente, presidente do Conselho Escolar, exercendo a função em epígrafe, no período compreendido entre 2014 e 2022. Em 2023 foi eleita Diretora da mesma unidade de Ensino, onde se destaca pelo trabalho que desenvolve, de forma ética e comprometida.

Diante do exposto, por motivo de “cristalina justiça” contamos com a aprovação desta homenagem, por parte dos nobres Edis desta Casa Legislativa.

Wesley Jarbas de Oliveira
Vereador Republicanos